



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MORINGA  
Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO N° 597 / 2025

EM 10/10/25  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROPORNO AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A CONTINUAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DA NOVA JERICÓ NO POVOADO TAPERAGUÁ, NO MINICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade atender as demandas dos deodorenses solicitar a execução de **obras de drenagem e pavimentação asfáltica** na rua em questão, medida de grande relevância para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

A drenagem é essencial para evitar **alagamentos, acúmulo de águas pluviais e erosões**, garantindo maior durabilidade ao pavimento e segurança tanto para pedestres quanto para motoristas. Sem um sistema adequado de escoamento, a água da chuva compromete a estrutura do solo, acelera a formação de buracos e reduz a vida útil da pavimentação.

Já a pavimentação asfáltica proporciona **mobilidade urbana de qualidade**, oferecendo conforto no tráfego de veículos, ciclistas e pedestres. Além disso, reduz significativamente a poeira em períodos de estiagem e a lama em dias chuvosos, colaborando com a **saúde pública** e com a **melhoria da limpeza urbana**.

Marechal Deodoro AL, 08 de setembro de 2025.

**MARCELO CALDAS NUNES**

**VEREADOR MARCELO MORINGA**

**MarceloMoringa**



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

[gabinetemoringa@outlook.com](mailto:gabinetemoringa@outlook.com)

[marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br](mailto:marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br)

(82)99176-7060